



CERTIDÃO

726261100004771

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/07/2006 a 23/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de RICARDO BOARETTO DE SIQUEIRA e CPF: 09992320702, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726261100004771,

ACAO

Processo: 01142615820098190001 - 1a Juizado da Violencia Domestica Familiar - Classe: Acao PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: LESÃO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA (ART. 129, PAR. 9º E / OU PAR. 11 - CP)

Autor(es): Ministério Público e Outros
Distribuição: 11/05/2009
RICARDO BOARETTO DE SIQUEIRA
09992320702

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE QUALIFICACAO DO PERSONAGEM Conf.Of.124897131 de 21/01/2010 Anot.26/01/2010 - INCLUSAO DE QUALIFICACAO DO PERSONAGEM Conf.Of.194274741 de 22/09/2011 Anot.26/09/2011 - BAIXA POR EXTINCAO DA PUNIBILIDADE Conf.Of.194207591 de 22/09/2011 Anot.27/09/2011 - INCLUSAO DE QUALIFICACAO DO PERSONAGEM Conf.Of.92426581 de 15/05/2009 Anot.13/02/2012 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR EXTINCAO DA PUNIBILIDADE Conf.Of.614021861 de 22/06/2023 Anot.04/07/2023)

CONSTA AINDA

no nome de RICARDO BOARETTO DE SIQUEIRA, sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Cível

Processo: 20080010863971 - 1a Juizado da Violencia Domestica Familiar - Classe: - Assunto:

Autor(es): Ministério Público e Outros
Distribuição: 11/04/2008
RICARDO BOARETTO DE SIQUEIRA

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 27/07/2026 17:47:16

RIO DE JANEIRO, 27 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
08.810.753/0001-74

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.